

Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Mestrado em Medicina Legal

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

*De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).*

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

São admitidos ao segundo ciclo de estudos em Medicina Legal (MML) os candidatos que cumpram as condições fixadas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Sociais e do Comportamento e Direito, ou áreas afins.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Licenciatura ou equivalente legal – até 40 pontos	
Ciências da Saúde (Medicina, Medicina Dentária e afins)	40
Direito, Ciências Sociais e do Comportamento (Ciências Forenses, Criminologia e afins)	30
Áreas afins	20
Sem comprovativo de licenciatura	5
Classificação da Licenciatura ou equivalente legal – até 20 pontos	
De 19 a 20 valores	20
De 17 a 18 valores	19
De 15 a 16 valores	17
14 valores	15
13 valores	13
12 valores	11
11 valores	10
10 valores	5
Sem apresentação de classificação final	2

Curriculum na área das Ciências Médico-Legais – até 40 pontos	
Exercício de atividade médico-legal	40
Exercício de atividade de outra investigação criminal	30
Com Especialização em Ciências Médico-Legais	20
Frequência de unidades curriculares da Especialização em Ciências Médico-Legais	10
Frequência de outros cursos de formação na área das Ciências Médico-Legais	5
Critério de desempate de candidatos <i>(poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)</i>	
Média final de licenciatura ou equivalente legal (seriação da mais elevada para a mais baixa)	
Data de submissão final da candidatura (por ordem de candidatura)	
Data de conclusão da licenciatura ou equivalente legal (seriação da mais recente para a mais antiga)	

NOTA: A aplicação dos critérios de desempate apenas será aplicada na seriação dos candidatos não admitidos, de modo a que possam ser ordenados, considerando um eventual contacto como suplentes. Até ao limite das vagas, os candidatos admitidos e com pontuação idêntica ficam ordenados por ordem alfabética.